



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI



## **A DEGRADAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL COMO EXPRESSÃO DA PRODUÇÃO DESTRUTIVA DO CAPITAL:**

uma análise da carcinicultura e suas implicações nas condições de vida e de trabalho das populações tradicionais no Nordeste Brasileiro

**Andréa Lima da Silva\***

### **RESUMO**

O texto apresentado nessa comunicação é constitutivo do escopo teórico da pesquisa de Doutorado que se encontra em fase de elaboração e está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. O objetivo é trazer para o debate da questão socioambiental a proliferação da carcinicultura no Brasil, sobretudo, na região nordeste e suas implicações na economia, na natureza e na vida social das chamadas Populações tradicionais.

Palavras-Chave: Questão Sócio-ambiental. Populações tradicionais e Carcinicultura

### **ABSTRACT**

The text presented in this communication is built upon the theoretical scope of the Doctoral research under development attached to the Post Graduation Program in Social Services of the Universidade Federal de Pernambuco. It aims to debate the social and environmental issues related to the shrimp farming industry in Brazil, considering the northeastern region and its implication for the economy, nature and social life of the so called traditional communities.

Key-Words: Social and environmental issues. Population traditional. Shrimp farming industry.

## **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo dessa comunicação é analisar o processo de degradação socioambiental como expressão da produção destrutiva do capital considerando a carcinicultura como parte constitutiva dessa linha de produção perversa do capital que se encontra em acelerado desenvolvimento na região nordeste e suas implicações na vida social das populações tradicionais. O crescimento da carcinicultura no litoral brasileiro, principalmente na região Nordeste está pautado na lógica do Hidronegócio: lucro e acúmulo de capital.

A carcinicultura é o exemplo mais exponencial do hidronegócio. Atividade que desponta como a mais rentável da aquíicultura no mercado internacional. Há uma intensa demanda dos países centrais para o produto, demanda que só poderá ser atendida com a produção de camarão em cativeiro, dada a super-exploração dos estoques pesqueiros.

---

\* Mestre em Serviço Social  
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O camarão tornou-se hoje um dos principais produtos de exportação do Brasil. Segundo dados do relatório do IBAMA-CE(2005):

encontramos hoje uma área de aproximadamente 15.000ha de viveiros implantados, contrastando com pouco mais de 3.500 ha em 1997, um crescimento superior a 300% no período. Ainda mais expressivo é o crescimento da atividade em termos de produção no mesmo período, acima de 2400%. Isto levou o Brasil a se tornar o maior produtor da América Latina, sendo que a carcinicultura já ocupa o segundo lugar na pauta das exportações do setor primário da economia da Região Nordeste, atrás apenas da produção de açúcar. O prognóstico é de continuidade desta tendência de crescimento, prevendo-se uma ocupação de 30.000 ha até 2007. É importante salientar que o Ministério da Agricultura já apontava uma meta de 35.000 ha para o ano de 2003.

A região Nordeste do Brasil vem despontando no mercado como o maior produtor brasileiro de camarão devido às condições climáticas favoráveis. Nessa perspectiva, abre-se uma série de questionamentos e dúvidas a respeito da carcinicultura que vem sendo marcada, pela rentabilidade nos negócios, para os empresários do setor, Estado e capital, e, por danos irreversíveis ao meio ambiente, principalmente no ecossistema de manguezal o que representa a perda de postos de trabalho no âmbito das atividades extrativistas que desenvolviam; ameaça constante de insegurança alimentar dada a escassez das espécies no ambiente costeiro; êxodo da população tradicional para a cidade, o que agrava ainda mais as suas condições de vida e de trabalho.

Assim, podemos afirmar que as classes subalternas estão mais expostas à degradação socioambiental, dada a desigualdade territorial imposta pela lógica do capital, que é agravada pela imposição de uma atividade econômica lucrativa para o capital e destrutiva para o meio ambiente.

## **2 AS IMPLICAÇÕES DA CARCINICULTURA NAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS**

A pilhagem da natureza não é uma prática atípica da história e nem erige do momento da produção destrutiva contemporânea. Em todas as partes do mundo, em diferentes momentos da história encontramos exemplos do saque da biodiversidade, da desterritorialização dos povos e destruição de culturas, principalmente quando se trata da história dos povos colonizados, a exemplo do Brasil.

O modelo econômico, imposto pelo capitalismo europeu mercantilista, marca possivelmente, o início do longo processo de degradação do meio ambiente no Brasil. A

apropriação (descobrimento) do território brasileiro se configuraria no primeiro espólio da nossa formação histórica e, mais, a colonização imposta pela metrópole portuguesa inaugurou a lúgubre fase de desmatamento das florestas tropicais, da relação mercantilista com a natureza, do genocídio étnico dos índios brasileiros e da negação da cultura indígena.

A expansão da economia cafeeira pelo Vale do Paraíba, por exemplo, imprimiu efeitos catastróficos sobre o solo e a mata Atlântica, através da derrubada da mata e queimada dos resíduos florestais. Tanto a economia açucareira como a cafeicultura deixaram um rastro de devastação sócio-ambiental irreversível: solos erodidos, espécies da flora quase extintas; genocídio étnico e cultural de índios/as e negros/as; disparidades regionais; densidade demográfica; latifúndios etc.

Para Araújo (2000:296), as raízes históricas da desigualdade social no Brasil se explica:

em um tipo de economia dependente e geradora de excedentes para os outros (Portugal e Inglaterra); (...) na formação social fundada no latifúndio e na escravidão; (...) na ocupação litorânea, pendurada na 'beira do oceano' que marca até hoje o país, onde se concentram depois as grandes cidades e o essencial da população. Isso provocou uma intensa degradação dos recursos naturais litorâneos (como a Mata Atlântica) e a substituição de imensos espaços ao interior (entregues, depois, pelo Estado, pela 'lei do mais forte', aos latifundiários, por mecanismos espúrios, como a grilagem, ou a simples expulsão – pacífica ou violenta – de moradores.

Não há como falar em degradação do meio ambiente sem mencionarmos o processo de acumulação do capital. O ataque à biodiversidade em função da produção e consumo do sistema capitalista ocorre em todos os biomas e ecossistemas do planeta: da devastação das florestas tropicais da Índia à caça de baleias no Japão; do aquecimento global a biopirataria na Amazônia.

A natureza é reapropriada pelo capital e sua superexploração é utilizada para os fins de acumulação. O intercâmbio entre natureza-indivíduo torna-se cada vez mais desigual mediante a produção destrutiva do capital que limita o uso coletivo do patrimônio natural e o torna capital privado. Foi assim na chamada Revolução Verde na agricultura, é assim no que hoje se denomina de Revolução Azul na Aquicultura. Para o capital tanto a terra como o mar é factível a grandes negócios e empreendimentos.

O ponto nodal da nossa análise é a reapropriação social e econômica (Leff, 2006) do território por parte dos/as carcinicultores/as que a partir do desenvolvimento e proliferação da produção de camarão em cativeiro desterritorializam as populações tradicionais do seu lugar, impondo regras e novos usos para o território. Regras que limitam o direito ao meio ambiente, que destrói qualquer possibilidade de segurança alimentar e agrava as condições de

saúde das populações tradicionais, pois o uso dos recursos naturais estão intrinsecamente relacionados a sua sobrevivência.

As características principais de uma população/comunidade tradicional é a dependência dessa com os recursos naturais; o sistema de manejo e os saberes que desenvolvem sobre os ciclos naturais e são classificadas como indígenas e não-indígenas (caiçaras, caipiras; babaçueiros; jangadeiros; pantaneiros; pastoreio; praieiros; quilombolas; caboclos/ribeirinhos amazônicos; ribeirinhos não-amazônicos; varjeiros; sitiantes, pescadores, açorianos, sertanejos/vaqueiros) (Diegues, 1999, p. 40). Outra característica definidora das populações tradicionais são os saberes autóctones passados de geração em geração que imprimem no uso e exploração da natureza um manejo sustentável.

Seguramente, a denominação e/ou caracterização das chamadas populações tradicionais emergem e está relacionada à relação sociedade-natureza. O sistema econômico-político e social que se constrói a partir da atividade humana no meio ambiente é definidor do intercâmbio entre indivíduo-natureza.

A implantação dos viveiros de camarão e sua rápida proliferação no Nordeste brasileiro significou entre outros impactos negativos na natureza, o acirramento das desigualdades sociais, que mediante a extinção de áreas de trabalhos patrocinado pela privatização e redefinição do uso do território pela carcinicultura alijou trabalhadores/as da terra e do mar dos seus habitats, da sua relação tradicional com a natureza, da sua cultura e identidade. Segundo relatório do IBAMA-CE (2005):

as práticas predatórias, principalmente as relacionadas com uma elevada produtividade por hectare, utilização de ecossistema manguezal e conflitos com as comunidades tradicionais, e adotadas em grande parte dos empreendimentos, podem ter resultados desastrosos, decorrentes de impactos ambientais e sociais gerados pela atividade, que já foram amplamente estudados em outros países. Os danos ambientais também foram relacionados com a diminuição da atividade pesqueira; soltura involuntária das espécies exóticas e competição com espécies nativa; disseminação de doenças; lançamento de efluentes sem prévio tratamento nos copos hídricos; salinização do solo e do lençol freático; entre outros.

A carcinicultura é por excelência um dos elementos da produção destrutiva, que cada vez mais capitaliza a natureza e impõe as regras para o seu uso de acordo com a lógica do mercado e da realização de sua atividade econômica destrutiva e cria com todas nuances um território em permanente conflito. Desse modo, podemos afirmar que o paradoxo que circunda à carcinicultura gira em torno de dois eixos principais: a renda total gerada pela atividade e o caráter da insustentabilidade socioambiental que tem implicações diretas na

natureza e nas condições de vida e de trabalho das populações tradicionais que vem perdendo cada vez mais o elo fundamental na sua relação com o meio natural: o trabalho.

No âmbito da produção de camarão em cativeiro encontra-se o que Milton Santos definiu como “guerra de lugares”. Os lugares sob a hegemonia do capital são espaços onde habita a produção de técnicas e acumulação capitalista, mas é também, o espaço da resistência, da luta, da cultura popular. É nesse *lugar* em que os interesses de classe expressa territorialidades distintas.

O debate iniciado por Marx de que o desenvolvimento das forças produtivas tornaria a natureza refém da lógica produtivista é flagrante no momento em que o processo de produção destrutiva do capital está em sua fase áurea e significa, entre outras coisas: a destruição da matéria biótica e ao mesmo tempo, o acirramento das expressões da questão social e a produção constante da desigualdade.

É nessa seara da desigualdade socioambiental e do direito ao meio ambiente e ao território que centraremos nossa análise reforçando o caráter social da questão ambiental, dirimindo assim, qualquer tentativa de biologizar um tema relevante do ponto de vista ecológico e dos direitos sociais das populações tradicionais. Como analisa Foladori (2001, p. 102):

os problemas ambientais da sociedade humana surgem como resultado da sua organização econômica e social e (...) qualquer problema aparentemente externo se apresenta, primeiro, como um conflito no interior da sociedade humana(...).

A carcinicultura cria, então, um paradoxo constante na sua produtividade, típico da produção destrutiva do capital: de um lado promove o desenvolvimento econômico e acúmulo de capital, por outro engendra um processo de desterritorialização das comunidades tradicionais e reifica nesses nichos processos contínuos de injustiças sócio- ambientais.

Contraditoriamente, a lenta e ineficaz ação do Estado frente à degradação do meio ambiente e dilapidação da cultura dos povos tradicionais aliada ao desenvolvimento e proliferação da carcinicultura deram vazão ao movimento de luta e resistência das populações tradicionais. Lutas construídas mediante a exploração do território costeiro por outras atividades econômicas, como a especulação imobiliária por exemplo, que ganha força e adesão devido o alto grau de entropia da carcinicultura.

### 3 CONCLUSÃO

A degradação socioambiental engendrada, sobretudo pela atividade da carcinicultura que apesar dos lucros obtidos deixa um rastro de degradação do meio natural e acirra as desigualdades sociais por onde passa produziu, também, o elemento de resistência. Os pescadores, os/as catadores/as de caranguejo, as marisqueiras, canoieiros etc a partir da organização em torno da luta pelo território, estrategicamente passou a dar visibilidade as suas tradições, ao manejo e uso tradicional dos recursos naturais, crenças e mitos como forma de pressão para garantir direitos constitucionais e fomento de políticas socioambientais que os contemple como parte indispensável e necessária ao ecossistema. Diegues (2001, p.121) afirma que, *“a contínua redução desses espaços comunitários, de uso comum e regulamentado socialmente pelas incursões de grupos econômicos poderosos, resultou, em alguns casos, no reforço e também, na reorganização desses sistemas”*.

A “reorganização” das populações que dependem do extrativismo marinho e se relaciona com meio natural de forma tradicional está na ordem do dia. O rápido desenvolvimento da carcinicultura no litoral nordestino acirrou a disputa pelo território, do latim *“territorium”* que significa – terra que pertence a alguém. É essa noção e direito de “pertencer” que está sendo negada aos povos tradicionais por mais uma atividade constitutiva do processo de produção destrutiva do capital.

Desse modo, podemos afirmar que o desenvolvimento acelerado da produção de camarão no litoral nordestino tem se constituído numa forma de aviltamento das condições de vida e de trabalho das populações que sobrevivem do extrativismo marinho, particularmente, ao limitar o desenvolvimento da atividade da pesca, submetendo-a aos interesses imediatos do capital e ao obstaculizar o uso do seu território, do seu trabalho e da sua própria existência.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Tânia Bacelar. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro : Revan, 2000.

DIEGUES. A.C. **Ecologia Humana em ambientes costeiros**. 2º ed. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras - NUPAUB, USP, 2001.

DIEGUES. A.C.; MOREIRA. A.C. (Org.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras - NUPAUB, USP, 2001.

DIEGUES. A.C. (Org.) **Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do meio Ambiente; São Paulo: USP, 1999.

III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp: Imprensa Oficial, 2001.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**; tradução Dinah de Abreu Azevedo. - São Paulo: Gaia, 2003.  
Diagnóstico da carcinicultura no Ceará, IBAMA, 2005.